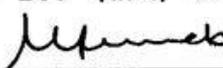
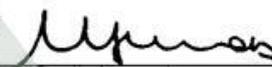
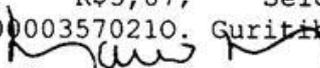




CONTINUAÇÃO

R.4 -39.548- **PENHORA:** Protocolado sob nº 165.594, em 05/11/2002- Nos termos do Mandado de Execução, datado de 20/03/2001, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, extraído dos Autos sob nº 178/2001, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., e executados: TEREZA LUCIANO GERVÁSIO e JOSÉ ANTONIO GERVÁSIO; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da execução: R\$6.106,05 (Janeiro/2001). Não há incidência de FUNREJUS. Custas: R\$43,53.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 06 de Novembro do ano de 2.002. REGISTRADORA: 

R.5-39.548-**PENHORA:**Protocolado sob nº 218.830, em 10/09/2009. Nos termos da Certidão, datada de 23/07/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, aqui arquivado, extraído dos autos nº 497/2006, em que o CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA REAL move contra ROSANGELA PADILHA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$24.308,46 em 14/03/2006. Recolhido o Funrejus no valor de R\$48,61, (Valor Base R\$24.308,46), conforme guia nº 09026036000074272, aqui arquivada. Custas: 1.293,5 (vrc)-R\$135,82. O referido é verdade e dou fé. (AAN/Is). Curitiba, 14 de setembro de 2009. REGISTRADORA: 

R-6/39.548 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 345.979, em 09/04/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 15/04/2021, por Ordem do MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Adriana Benini, extraído dos autos nº 0003313-96.2010.8.16.0001, oriundo da 15ª Vara Cível de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA REAL**, e como Executado ROSANGELA PADILHA, inscrita no CPF/MF sob nº 875.611.159-20, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$12.430,00 (doze mil e quatrocentos e trinta reais). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº14000000006766209-4, no valor de R\$374,42. Emolumentos: R\$96,68 - 446 (VRC); Fundep: R\$4,83; ISS: R\$3,87; Selo: R\$5,25. Selo Funarpen: 0183895CVAA00000003570210. Curitiba-PR, 31 de maio de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

SE GUE